



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.098/2025.

**ALTERA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal nº. 611, de 22 de agosto de 2000 e a Lei Municipal nº. 1.216, de 07 de julho de 2009, ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar, conforme abaixo:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Tácia Oliveira de Abreu

Suplente – Guilherme Szewesynski Trzeciak

b) Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titular – Lizimar Vasconcelos de Vargas

Suplente – Adriane da Luz Lima

Titular – Adriana Boeno de Vasconcelos

Suplente – Claudia da Silva Abreu

c) Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Elemara Lacerda da Gama

Suplente – Estela Lock Czarnecki

Titular – Cristiana Lopes Gomes

Suplente – Carine Pereira Rodrigues

d) Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Luiz Amair Braga Vargas

Suplente – José Zilmar Vasconcelos de Lima

Titular – Sandro Amaurethy de Vargas Júnior

Suplente – Maria Noeli da Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Presidente: Lizimar Vaconcelos de Vargas

Vice Presidente: Luiz Amair Braga Vargas

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 3.091/2025, de 14 de outubro de 2025.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de outubro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretario Municipal de Administração